PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.806, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DO AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, Estado do Pará, conforme Portaria nº 206/2019-GAP/PMS, de 26 de novembro de 2019, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Santarém - Estado do Pará, o **Dia Municipal do Auditor Fiscal de Tributos Municipais.**

Parágrafo único. O Dia do Auditor Fiscal de Tributos Municipais de Santarém será comemorado no dia 21 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 27 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).